



# Plano de Contratação

## Anual – 2025



## SUMARIO

Apresentação.....	3
Objetivos .....	3
Fundamento Jurídico.....	3
Responsáveis pela Gestão.....	4
Um instrumento em construção.....	4
Metodologia.....	5
Orçamento 2025: despesa orçamentária .....	6
Contratações Planejadas para 2025 .....	7
Material de Consumo (3390.30.00) .....	7
Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00).....	9
Serviços de Consultoria (3390.35.00).....	10
Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00) .....	12
Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00) .....	15
Outras contratações.....	17
Execução .....	19
Monitoramento.....	19
Considerações Finais.....	20

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

### **Objetivos**

---

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

### **Fundamento Jurídico**

---

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão*



*contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

## **Responsáveis pela Gestão**

---

**Biênio:** 2025 e 2026

**Presidente:** Vereador José Edson Ferreira

**1º Secretário:** João Rufino de Almeida Netto

**Contadora:** Josan Marcos Ferreira Cavalcanti Júnior

**Controlador Interno:** Breno Rodrigues Lima

## **Um instrumento em construção**

---

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação,**

baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação *quando ela se mostrar necessária ou desnecessária*.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2025 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2025, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

### **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Nazaré da Mata, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.



**ORÇAMENTO 2025: DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA 2025 – PODER LEGISLATIVO**

**Prefeitura de Nazaré da Mata - 2025**

RUA DANTAS BARRETO, 1338 - CENTRO  
Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000  
CNPJ Nº: 10.166.817/0001-98 Telefone: (81) 36331336

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	*	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103100011.001	<b>AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA</b>		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000	20.000,00			20.000,00
	0103100011.002	<b>REEQUIPAMENTO DA UNIDADE</b>		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	10.000,00			10.000,00
	0103100012.001	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>		0,00	4.790.000,00	0,00	4.790.000,00
3	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.0000		3.500.000,00		3.500.000,00
4	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.0000		5.000,00		5.000,00
5	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500.0000		350.000,00		350.000,00
6	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		100.000,00		100.000,00
7	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		5.000,00		5.000,00
8	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		25.000,00		25.000,00
9	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		800.000,00		800.000,00
10	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000		5.000,00		5.000,00
	0103100012.002	<b>MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA</b>		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
11	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		120.000,00		120.000,00
	0127104922.003	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS</b>		0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
12	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RGPS	500.0000		550.000,00		550.000,00
	0127104952.004	<b>MANUTENÇÃO INATIVOS</b>		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500.0000		50.000,00		50.000,00
		<b>TOTAL</b>		30.000,00	5.510.000,00	0,00	5.540.000,00



### **CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025**

No âmbito da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício



seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

### **Material de Consumo (3390.30.00)**

---

1. Aquisição de uniformes e de equipamentos de proteção individual para a equipe de funcionários

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	Não realizada	
Realizado em 2024	Não realizada	
Estimado em 2025	R\$ 15.000,00	
Período provável	Primeiro trimestre.	
Justificativa	O fardamento é instrumento de identificação institucional do servidor público, de forma a facilitar aos visitantes da Casa Legislativa os funcionários existentes no Poder Legislativo Municipal.	

2. Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

Elemento de Despesa		3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 35.200,00	
Realizado em 2024	R\$ 42.133,61	
Estimado em 2025	R\$ 40.153,96	
Período provável	Todo o exercício	
Justificativa	Ao longo de 2023 e 2024, o fluxo de visitantes a Câmara Municipal de NAZARÉ DA MATA aumentou, o que importou em aumento da despesa com gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha. Isso também é esperado para 2025, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo. Por este motivo, a estimativa aqui prevista com base nos anos anteriores.	



### 3. Aquisição de material de expediente (papel, pastas, caixas e afins)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 17.600,00
Realizado em 2024	R\$ 23.532,53
Estimado em 2025	R\$ 18.503,44
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	O patamar da despesa realizada em 2023 e 2024 demonstra o aumento do uso dos materiais de expediente, tendo em vistas as atividades administrativas realizadas. Isso também é esperado para 2025, quando há incremento planejado das atividades do Poder Legislativo.

### 4. Aquisição de material de construção (pequenos reparos)

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	R\$ 494,00
Estimado em 2025	R\$ 2.500,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	O patamar da despesa realizada em 2024 demonstra o aumento do uso dos materiais de construções, tendo em vista a necessidade de pequenos reparos na sede da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata

### 5. Aquisição de suprimentos para impressão e suprimentos de informática

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 5.000,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	A necessidade de aquisição de suprimentos de impressão e suprimentos de informática se faz necessidade em virtude das atividades administrativas e legislativas realizada nesse Poder Legislativo, de forma a realizar o incremento planejado das atividades do Poder Legislativo.

### 6. Aquisição de quadro legislativo e carteiras dos vereadores



Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 3.650,00
Realizado em 2024	R\$ 2.400,00
Estimado em 2025	R\$ 6.050,00
Período provável	Segundo trimestre
Justificativa	Em 2025 está previsto a entrega de título de cidadão do Município de Nazaré da Mata como reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos na Cidade.

#### 7. Aquisição de água potável para consumo humano e gás de cozinha

Elemento de Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Realizado em 2023	R\$ 1.681,06
Realizado em 2024	R\$ 2.568,70
Estimado em 2025	R\$ 3.000,00
Período provável	Todo o exercício.
Justificativa	A aquisição de água potável para consumo humano, se faz necessário tendo em vista que água é essencial ao ser humano, uma boa hidratação diariamente previne doenças e proporciona um bem estar principalmente nos períodos quentes. O gás de consumo se faz necessário para a preparação de cafés, chás, para os funcionários dessa Casa Legislativa bem como a população visitante.

#### **Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)**

#### 8. Aquisição de material informática (computadores, impressoras etc.)

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 18.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	No ano de 2025 existe uma projeção para aquisição de equipamentos de informática tem em vista que os existentes na Casa Legislativa estão com bom tempo de uso se tornando alguns obsoleto para a realização das atividades desse Poder Legislativo.



#### 9. Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 15.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	No ano de 2025 existe uma projeção para aquisição de mobiliário e eletrodoméstico tem em vista que os existentes na Casa Legislativa estão com bom tempo de uso se fazendo a necessidade de substituição de forma que garanta aos servidores e ao público em geral uma utilização eficaz e protegida, garantindo a funcionalidade desse Poder Legislativo

#### 10. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores

Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 25.000,00
Período provável	Segundo semestre
Justificativa	Ao menos dois aparelhos de ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Nazaré da Mata apresentam problemas regularmente, o que vem onerando a Casa com custos de manutenção e prejudicando a prestação de serviços, assim como as alterações climáticas vem elevando as temperaturas, necessitando que alguns ambientes não climatizados seja instalados novos aparelhos de ar-condicionado. Por isso, planeja-se adquirir novos equipamentos.

#### **Serviços de Consultoria (3390.35.00)**

---

#### 11. Serviço de assessoria em contabilidade pública

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 87.804,09
Realizado em 2024	R\$ 87.804,09
Estimado em 2025	R\$ 119.400,00
Período provável	Janeiro



Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata não possui o cargo de Contador em seu quadro de funcionários. Por este motivo, será necessário contratar profissional contabilista para realizar serviços de assessoria em contabilidade pública.
---------------	--

## 12. Serviço de assessoria jurídica especializada

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 110.000,00
Realizado em 2024	R\$ 115.200,00
Estimado em 2025	R\$ 118.800,00
Período provável	Janeiro
Justificativa	Em razão das inovações na legislação de Licitações, da introdução do SIAFIC e da própria natureza especial do órgão (área-meio administrativa e área-fim legislativa), a Câmara Municipal de Nazaré da Mata planeja contratar assessor jurídico especializado para garantir a aplicabilidade das leis bem como garantir a adequada segregação de funções.

## 13. Serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	NÃO REALIZADO
Realizado em 2024	NÃO REALIZADO
Estimado em 2025	R\$ 39.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata contratará serviço de assessoria em avaliação de riscos ambientais e laborais para atender aos novos requisitos do e-Social.

## 14. Serviço de assessoria em licitação e atos de pessoal.

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 14.000,00
Realizado em 2024	R\$ 49.500,00
Estimado em 2025	R\$ 60.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata contratará serviço de assessoria em licitação e atos de pessoal de forma a garantir as atividades administrativas de forma a garantir a legalidade dos atos conforme as determinações legais e orientações do TCE



16. Serviço de assessoria em Controle Interno.

Elemento de Despesa	3390.35.00 – Serviços de Consultoria
Realizado em 2023	R\$ 18.000,00
Realizado em 2024	R\$ 40.000,00
Estimado em 2025	R\$ 60.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata contratará serviço de assessoria em licitação e atos de pessoal de forma a garantir as atividades administrativas de forma a garantir a legalidade dos atos conforme as determinações legais e orientações do TCE

**Serviços de Terceiros – PJ (3390.39.00) ou PF (3390.36.00)**

a. Serviço de assessoria proteção de dados e ouvidoria

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	R\$ 42.320,30
Estimado em 2025	R\$ 46.552,33
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata contratará serviço de assessoria em Proteção de Dados e ouvidoria para dar suporte à gestão nesses temas, que são itens de avaliação do Tribunal de Contas.

b. Serviço de assessoria de comunicação

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$ 153.172,50
Realizado em 2024	R\$ 135.860,00
Estimado em 2025	R\$ 149.446,00
Período provável	Janeiro
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata não possui o cargo de Assessor de Comunicação em seu quadro de funcionários, razão pela qual há a necessidade de contratar esse serviço especializado de terceiros.



c. Serviço de provedor de acesso à internet

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 4.400,00
Realizado em 2024	R\$ 4.800,00
Estimado em 2025	R\$ 6.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A Câmara Municipal de Nazaré da Mata expandirá os serviços contratados com acesso à internet para comportar o aumento de dispositivos simultaneamente conectados.

d. Serviço de manutenção de equipamentos de informática e impressão

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 15.400,00
Realizado em 2024	R\$ 17.400,00
Estimado em 2025	R\$ 19.140,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Os equipamentos de informática necessitam de manutenções para que assim seja possível que os funcionários desenvolva suas atividades com êxito, uma vez que os equipamentos com o decorrer do tempo apresenta danificações.

e. Serviço de manutenção de equipamentos de ar-condicionado

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 5.900,00
Realizado em 2024	R\$ 1.787,00
Estimado em 2025	R\$ 7.687,00
Período provável	Primeiro trimestre.
Justificativa	Trata-se de serviço de prestação continuada, consistente em manutenções preventivas e higienização das máquinas de Ar-condicionado do prédio-sede da Câmara Municipal de Nazaré da Mata

f. Serviço de marcenaria para reparos em mobiliário

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2023	R\$ 1.300,00
Realizado em 2024	R\$ 8.500,00
Estimado em 2025	R\$ 9.350,00



Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da equipe.

g. Serviços de Digitalização de documentos

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 18.600,00
Realizado em 2024	R\$ 20.400,00
Estimado em 2025	R\$ 22.440,00
Período provável	Todo exercício
Justificativa	A digitalização de documentos é de suma importância tendo em vista que os documentos físicos com o decorrer do tempo pode ser danificados por traças.

h. Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 60.790,00
Realizado em 2024	R\$ 92.950,00
Estimado em 2025	R\$ 102.256,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Vereadores e Servidores participarão de eventos e cursos de capacitação e treinamento ao longo de 2025.

i. Serviço de Pintura de Prédio

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2023	R\$1.800,00
Realizado em 2024	R\$ 3.230,00
Estimado em 2025	R\$ 3.553,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Manter a estrutura física organizada se faz necessário em virtude do número de visitantes e servidores a sede deve está sempre limpa em relação a parte estrutural.

j. Serviço de Atualização Patrimonial

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 20.000,00
Período provável	Demanda eventual.



Justificativa	A atualização Patrimonial se faz necessário, visto que todos os bens que são adquiridos pelo poder público, precisa de um controle para posteriores fiscalizações, bem como seja utilizada de acordo com o objetivo de sua aquisição.
---------------	---

k. Serviços de Gerenciamento de Mídias Sociais

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 30.750,00
Realizado em 2024	R\$ 55.350,00
Estimado em 2025	R\$ 60.885,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	As redes Sociais, meio de comunicação utilizado nos últimos tempos, tem seu caráter informativo e comunicativo de forma acessível a todos, sendo assim um acompanhamento diário se faz necessário para monitorar e atualizar a população das ações desenvolvidas pela Casa Legislativa.

l. Serviço de limpeza e expurgo de arquivos

Elemento de Despesa	Serviços Terceiros – PF (3390.36.00) ou PJ (3390.39.00)
Realizado em 2023	NÃO REALIZADO
Realizado em 2024	R\$ 15.550,00
Estimado em 2025	R\$ 16.000,00
Período provável	Segundo semestre.
Justificativa	Parte do mobiliário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata será reformada para aumentar a vida útil e para atender às necessidades da equipe.

**Serviços de T.I. e Comunicação (3390.40.00)**

---

m. Serviço de *software* de gestão contábil

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 16.800,00
Realizado em 2024	R\$ 16.800,00
Estimado em 2025	R\$ 31.250,00
Período provável	Primeiro trimestre.



Justificativa	Em atendimento às regras que estabelecem o SIAFIC, a Câmara Municipal de Nazaré da Mata aderirá à contratação realizada pelo Poder Executivo.
---------------	---

n. Serviço de Portal da Transparência Cessão de Uso e *software*

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 23.200,00
Realizado em 2024	R\$ 35.200,00
Estimado em 2025	R\$ 40.200,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de Portal da Transparência, se faz necessário em cumprimento de uma determinação legal, onde o Princípio de Transparência é o norte de toda administração pública.

o. Serviço de *software* de sistema de folha de pagamento

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 16.800,00
Realizado em 2024	R\$ 16.800,00
Estimado em 2025	R\$ 20.000,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de folha de pagamento se faz necessária em virtude da necessidade de confecção de folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal assim como dos vereadores.

p. Serviço de *software* de Patrimônio

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ 16.800,00
Realizado em 2024	R\$ 16.800,00
Estimado em 2025	R\$ 10.800,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de Patrimônio, se faz necessário em virtude do acompanhamento patrimonial existente na Câmara Municipal bem como as futuras aquisições do bens móveis.



q. Serviço de *software* de Almoxarifado

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	R\$ NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	R\$ NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 9.600,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de Portal de Almoxarifado, se faz necessário para que se faça um levantamento e acompanhamento das aquisições de consumo bem como a utilização desses materiais adquiridos.

r. Serviço de *software* de Protocolo

Elemento de Despesa	3390.40.00 – Serviços de T.I. e Comunicação
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	R\$ 16.000,00
Estimado em 2025	R\$ 9.600,00
Período provável	Primeiro trimestre
Justificativa	A contratação de software de Protocolo, se faz necessário em ão legal, onde o Princípio de Transparência é o norte de toda administração pública.

### **Outras contratações**

---

s. Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores

Elemento de Despesa	3390.14.00 – Diárias do Pessoal Civil
Realizado em 2023	R\$ 262.475,00
Realizado em 2024	R\$ 349.175,00
Estimado em 2025	R\$ 384.092,50
Período provável	Demanda eventual.

t. Manutenção do Sistema de Som



Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	NÃO REALIZADA
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 12.500,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A manutenção do equipamento de som torna-se necessário, visando garantir a qualidade do som para a realização das sessões plenárias de forma que os parlamentares ao usarem do direito de fala, seja reproduzido o som de qualidade para que o público presente possa ouvir com nitidez a atuação legislativa.

u. Serviço de buffet

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$ 13.600,00
Realizado em 2024	NÃO REALIZADA
Estimado em 2025	R\$ 14.960,00
Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	A realização de Sessões Solenes para entrega de Medalhas e Títulos serão realizadas conforme a apresentação de Projetos de Lei do Legislativo, dessa forma para essas atividades Solenes se faz necessário a contratação desse serviço de forma a receber e atender as formalidades requeridas pela solenidade.

v. Serviço de dedetização

Elemento de Despesa	3390.36.00 – Serviços Pessoa Física
Realizado em 2023	R\$ 5.990,00
Realizado em 2024	R\$ 16.720,00
Estimado em 2025	R\$ 18.392,00
Período provável	Primeiro Semestre
Justificativa	A manutenção da estrutura física da Casa Legislativa, livres de cupins, ratos, baratas entre outros, se torna necessário de forma a garantir proteção a saúde dos servidores, vereadores e a população que frequentam a sede do Poder Legislativo.

w. Passagens e Locomoção

Elemento de Despesa	3390.33.00 – Passagens e Locomoção
Realizado em 2023	R\$ 7.928,03
Realizado em 2024	R\$ 2.200,00
Estimado em 2025	R\$ 2.640,00



Período provável	Demanda eventual.
Justificativa	Vereadores e Servidores necessitam de estarem sempre atualizados, sendo assim a aquisição de passagens é fundamental para a locomoção à destinos distantes de forma a propiciar o acesso a Cursos, Congressos, Palestras e afins.

x. Filiação do Poder Legislativo a UVP – União de Vereadores de Pernambuco

Elemento de Despesa	3390.39.00 – Pessoa Jurídica
Realizado em 2023	R\$ 3.600,00
Realizado em 2024	R\$ 3.000,00
Estimado em 2025	R\$ 5.570,00
Período provável	Primeiro Semestre.
Justificativa	A UVP – União de Vereadores de Pernambuco, entidade representativa dos vereadores e das Câmaras Municipais do Estado, que se tornou referência por seu dinamismo em atender os interesses da classe. Tendo como principal bandeira, o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, a UVP trabalha intensamente a valorização do político que atua mais próximo da população: o vereador.

### **EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Nazaré da Mata planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros,

conforme antecipado [anteriormente](#).

### **MONITORAMENTO**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Nazaré da Mata orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Nazaré da Mata e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Nazaré da Mata para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Nazaré da Mata, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Nazaré da Mata, 27 de fevereiro de 2025

**Vereador José Edson Ferreira**

**Presidente**